

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Distrito Federal - 21ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	UMBERTO PAULINI
Juiz Substituto	:	ROLANDO VALCIR SPANHOLO
Dir. Secret.	:	ANDREA SUMIE NAGAO OKAZAKI FREITAS

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0074163-14.2013.4.01.3400 - MONITÓRIA (40) - PJe

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogados do(a) AUTOR: ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA - DF17348, LEONARDO FALCAO RIBEIRO - RO5408
REU: JAM CARLOS VENDRAMINI FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"... Efetuada a penhora eletrônica, em sendo a mesma exitosa (valor superior a R\$ 100,00), intime-se o devedor para, no prazo legal, oferecer impugnação, incumbindo ao requerido comprovar as matérias do art. 854, § 3º do CPC, no prazo de 05 (cinco) dias..."

Assinado eletronicamente por: SANDRA GOMES PASCHOALETTO

04/10/2021 17:34:52

<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 760528984



21100417345245800000753117813

IMPRIMIR GERAR PDF